



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 608/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua João Maestri, ao lado do nº 114, bairro Espinheiros, para que realize a roçada do imóvel que já adentra as residências lindeiras e provoca a aparição de animais peçonhentos, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de moradores da referida via junto a este gabinete.

Conforme imagens anexas, a atual situação do terreno com acúmulo do mato contribui para proliferação de animais peçonhentos.

Para tanto, requer seja realizada a roçada do referido terreno pelo proprietário dentro do prazo que a lei supracitada determina, e em caso de descumprimento, que seja realizada limpeza pelo órgão público, e que o proprietário realize o devido ressarcimento aos cofres públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB